

...

8.º congresso dos professores do norte

**POR UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA
UMA PROFISSÃO DIGNIFICADA**

20 e 21/nov 2026

**HOTEL AXIS VERMAR
PÓVOA DE VARZIM**

AMICITIA CHORUS E LUTA LIVRE

NA NOITE DE 20 DE NOVEMBRO

Fazendo coincidir o 44.º aniversário do Sindicato com a realização do 8.º Congresso dos Professores do Norte (quinze anos depois do último), o SPN vai comemorar a data com um espetáculo musical, a realizar no Auditório Municipal da Póvoa de Varzim. Será no dia 20 de novembro (21h30) e conta com a presença de Amicitia Chorus e Luta Livre.

Amicitia Chorus

É um projeto coral dedicado à reinterpretação do património musical português, como matéria viva que cruza tradição e criação. Assume-se como um espaço de experimentação onde a tradição não é preservada como relíquia, mas ativada como possibilidade criativa. Parte das raízes para abrir caminho, cruzando o rigor da prática coral com uma perceção atenta ao que ficou nas vozes do povo, como pode ser testemunhado no EP “Vai-me à Murta”. Fundado em 2018, o trabalho do coro desenvolve-se em três eixos principais: reinterpretação de repertório tradicional, adaptação de temas de autor e criação de obras originais inspiradas em fontes etnográficas e cultura imaterial. Nesta apresentação, paira no ar a promessa de uma participação especial do Coro do SPN. Há que ficar atento!



Luta Livre

Projeto de Luís Varatojo, Luta Livre apresenta-se como um espaço de total liberdade criativa e de intervenção social, através de um olhar crítico sobre a sociedade portuguesa. Destaca-se pela aposta em letras interventivas e satíricas, focadas nas desigualdades sociais, injustiças quotidianas, desinformação, habitação, perda de identidade cultural ou costumes e estereótipos lusos. Em termos musicais, recorre a diversos géneros e estilos, desde o fado, corridinho, malhão e não esquece, por exemplo, a morna, o reggae ou o rap. Criado 2019, editou três álbuns — Técnicas de Combate (2021), Defesa Pessoal (2023) e Contrafação (2025). Este último é composto por dez canções de escárnio e mal dizer, baseadas nas aventuras e desventuras de um português em Portugal. E até tem uma oração!



Ficha técnica SPN/Informação, n.º 92 (suplemento) — Especial 8.º Congresso dos Professores do Norte

Diretor/Editor: Rogério Ribeiro (RR) **Diretores-adjuntos:** Francisco Gonçalves (FG) e José Manuel Costa (JMC)
Conselho de Redação: Manuela Mendonça (MM), Marta Cruz (MC), Paulo Campos (PC), Ricardo Cardoso (RC), Sónia Duarte (SD), Susana Nogueira (SN)
Colaboraram nesta edição: Comissão de Redação do Congresso (CRC) e Comissão Organizadora do Congresso (COC)
Capa e paginação: Miguel Ângelo
Impressão: Sersililo-Empresa Gráfica, Lda **Propriedade:** Sindicato dos Professores do Norte (SPN)
Redação e Administração: Rua D. Manuel II, 51/C - 3.º - 4050-345 Porto
Tel.: 226 070 500 **E-mail:** spninfo@spn.pt **Site:** www.spn.pt **Tiragem média:** 1000 exemplares
Registo no ICS: 109963 **Depósito legal:** 238855/06

Distribuição gratuita aos sócios do SPN (digital ou impressa)

PROGRAMA

1.º Dia (20/nov)

Sessão de Abertura

Intervenção da coordenação do SPN

1.ª Mesa temática – Por uma Educação Democrática e Emancipadora

Licínio Lima [organização do sistema educativo, gestão democrática]

Elsa Estrela [currículo/fusão de ciclos]

Isabel Menezes [escola – espaço de diversidade, inclusão e construção cidadã]

Intervalo para o almoço

2.ª Mesa temática – Por uma Profissão Autorizada e Valorizada

António Teodoro [a profissão, nas vertentes histórica, política e social]

Isabel Baptista [a dimensão humana da relação professor-aluno
e o compromisso ético da profissão]

Pedro Vasconcelos [o impacto das tecnologias e da IA no ensino e na aprendizagem]

Conferência – Escola e Profissão num mundo em transformação:

Desafios do futuro presente – António Nóvoa

Noite – Espetáculo comemorativo do 44.º aniversário do SPN, com *Amicitia Chorus* e *Luta Livre*

2.º Dia (21/nov)

Discussão e aprovação da Resolução Global

I – SPN, 44 anos com os professores do Norte, um balanço de organização

II – Por uma Educação Democrática e Emancipadora.

III – Por uma Profissão Autorizada e Valorizada

IV – Por um Sindicalismo reivindicativo, motor de transformação social

Discussão e aprovação de moções estranhas à Ordem de Trabalhos

Sessão de Encerramento

Saudações da FENPROF e de outros convidados institucionais

Intervenção da coordenação do SPN

8.º CONGRESSO DOS PROFESSORES DO NORTE

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO, COMPETÊNCIAS, LOCAL E DATA

Artigo 1.º

(Enquadramento)

O 8.º Congresso dos Professores do Norte, com o lema “Por Uma Educação Democrática, Uma Profissão Dignificada”, realiza-se a solicitação da Direção, nos termos previstos na alínea o) do artigo 42.º dos Estatutos do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), integrando-se no âmbito da atividade regular do Sindicato.

Artigo 2.º

(Competências)

1. Nos termos do artigo 40.º dos Estatutos do SPN, compete ao Congresso:
 - a) Realizar o balanço do conjunto da atividade do Sindicato durante um período de tempo nunca inferior a um ano;
 - b) Fazer a análise da situação geral do movimento sindical;
 - c) Deliberar sobre linhas gerais de orientação para a ação sindical no seu conjunto ou sobre aspetos específicos que impliquem opções de fundo, designadamente no âmbito da política educativa e da situação social e profissional dos professores.
2. O Congresso não poderá deliberar sobre matérias da exclusiva competência da Assembleia Geral, embora as possa debater.

Artigo 3.º

(Data e local)

O Congresso realizar-se-á nos dias 20 e 21 de novembro de 2026, no Hotel Axis Vermar, na Póvoa de Varzim.

CAPÍTULO II

DELEGADOS

Artigo 4.º

(Delegados)

1. Nos termos do n.º 2, do artigo 39.º dos Estatutos do SPN, o Congresso é constituído por delegados eleitos nos núcleos sindicais e por delegados por inerência.
2. O total de delegados será de 250, sendo 170 eleitos e 80 por inerência.
3. A eleição dos delegados obedecerá a critérios que conjugam o número de sócios de cada distrito e os setores de ensino, incluindo docentes aposentados ou reformados, de acordo com o Anexo I a este Regulamento, tendo ainda em conta o número de sócios de cada delegação do SPN e, quando possível, dos respetivos concelhos.
4. Para o cumprimento do disposto no n.º 1, a Direção fará convocatórias específicas que poderão revestir, no âmbito dos diversos setores, as seguintes formas:
 - a) Reuniões de escola e/ou agrupamento;
 - b) Reuniões de associações de escolas/agrupamentos;
 - c) Reuniões concelhias;
 - d) Reuniões pluriconcelhias;

e) Reuniões distritais;

f) Reuniões pluridistritais ou regionais.

5. Os 80 delegados por inerência serão, prioritariamente, os membros da Mesa da Assembleia-Geral, da Direção e do Conselho Fiscal e de Jurisdição.
6. Em caso de não participação de alguns dos dirigentes previstos no número anterior, estes poderão ser substituídos por outros membros dos Corpos Gerentes, de acordo com os critérios fixados no Anexo II a este Regulamento.
7. Os delegados que comuniquem atempadamente a sua impossibilidade de participar no Congresso poderão também ser substituídos por delegados suplentes, prioritariamente pertencentes ao mesmo distrito e, se possível, do mesmo setor do delegado substituído.

CAPÍTULO III

CONVIDADOS

Artigo 5.º

(Convidados)

1. Poderão assistir ao Congresso como convidados:
 - a) Membros dos Corpos Gerentes do SPN;
 - b) Representantes da FENPROF e dos seus sindicatos membros;
 - c) Educadores, professores, formadores e investigadores que, pela relevância da sua atividade, possam contribuir para o debate de questões decorrentes dos temas do Congresso, ou cuja presença contribua para a dinamização da atividade sindical;
 - d) Representantes de organizações representativas dos estudantes e dos pais e encarregados de educação;
 - e) Associações pedagógicas e científicas;
 - f) Autarquias;
 - g) Professores eleitos para os órgãos do Poder Local;
 - h) Organizações sindicais representativas de outros trabalhadores;
 - i) Organizações sindicais de professores de outros países;
 - j) Outras organizações, nacionais ou internacionais, com ligação à Educação.
2. Caberá à Direção do SPN fixar o número de convidados e proceder aos respetivos convites.
3. A Mesa do Congresso poderá permitir o uso da palavra a alguns convidados para dirigirem uma saudação ao Congresso.

CAPÍTULO IV

FUNCIONAMENTO

Artigo 6.º

(Funcionamento e ordem de trabalhos)

1. O Congresso funcionará estando presentes a maioria dos delegados nele inscritos.

2. Da Ordem de Trabalhos do Congresso constarão os seguintes assuntos:

- a) Mesas de discussão temática com intervenções de convidados externos;
- b) Conferência a cargo de uma figura de relevo no panorama da Educação;
- c) Debate e votação da Resolução Global do Congresso:
Capítulo I – SPN: 44 de sindicalismo democrático ao serviço dos professores e da educação
Capítulo II – Por uma educação democrática e emancipadora
Capítulo III – Por uma profissão autorizada e valorizada
Capítulo IV – Por um sindicalismo reivindicativo, motor de transformação social
- d) Apresentação e votação de moções específicas.

Artigo 7.º

(Mesa do Congresso)

1. Nos termos do artigo 44.º, dos Estatutos do SPN, a Mesa que procederá à abertura do Congresso é assegurada pela Mesa da Assembleia Geral.
2. A condução dos trabalhos do Congresso será da responsabilidade de uma Mesa para o efeito eleita, constituindo esta eleição o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos.
3. Serão competências da Mesa do Congresso:
 - a) Assegurar a direção e a orientação dos trabalhos do Congresso;
 - b) Velar pelo cumprimento da Ordem de Trabalhos, com as alterações que sejam aprovadas;
 - c) Cumprir e fazer cumprir, rigorosamente, as normas democráticas na apresentação, discussão e votação dos diferentes documentos;
 - d) Assegurar todo o apoio técnico, administrativo e logístico necessários ao funcionamento do Congresso;
 - e) Assinar os termos de abertura e encerramento das folhas de presença;
 - f) Assinar os documentos expedidos em nome do Congresso;
 - g) Zelar pelo cumprimento do presente Regulamento e do Regimento a aprovar no início do Congresso.

Artigo 8.º

(Presenças e deliberações)

1. Nos termos do artigo 45.º, dos Estatutos do SPN, as deliberações do Congresso só terão validade quando se verificar a existência de quórum e serão tomadas por maioria simples de votos dos delegados presentes.
2. O registo de presenças será feito em documento específico, pelos serviços de apoio ao Congresso.
3. Em cada momento, o controlo de presenças na sala será feito com recurso à apresentação do cartão de delegado.

Artigo 9.º

(Intervenções)

1. As intervenções de apresentação de textos ao Congresso não poderão exceder os 10 (dez) minutos cada.
2. As restantes intervenções terão de respeitar o ponto da

Ordem de Trabalhos em discussão e não poderão exceder os 5 (cinco) minutos cada.

3. Por proposta da Mesa, o Congresso poderá deliberar a alteração do tempo de intervenção definido no n.º anterior.

Artigo 10.º

(Votações)

1. A votação é individual, com a exibição do respetivo cartão de delegado.
2. A cada delegado cabe um voto.
3. Não é permitido o voto por correspondência ou procuração.

CAPÍTULO V

PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 11.º

(Preparação e organização)

1. Nos termos do artigo 43.º dos Estatutos do SPN, os trabalhos de preparação e organização do Congresso são da responsabilidade da Direção do Sindicato, sendo designada para o efeito, pela Direção, uma Comissão Organizadora do Congresso.
2. O Regulamento do Congresso será aprovado pela Direção, mediante proposta elaborada pela Comissão Organizadora do Congresso.
3. Os trabalhos preparatórios decorrerão com os seguintes prazos e metodologia:
 - a) Realização de Encontros Distritais de Sócios, funcionando como Debates Preparatórios do Congresso até ao dia 10 de julho;
 - b) Aprovação do Regulamento do Congresso em setembro de 2026;
 - c) Eleição dos delegados ao Congresso entre os dias 6 de outubro e 6 de novembro de 2026;
 - d) Apresentação de Propostas de Resolução Global até ao dia 6 de novembro;
 - e) Divulgação na página eletrónica do SPN do Programa do Congresso e das Propostas de Resolução Global até ao dia 9 de novembro, sem prejuízo do a seu envio para os sócios por correio eletrónico;
 - f) As propostas de moção a apresentar só serão aceites até ao dia 13 de novembro de 2026;
 - g) Podem apresentar propostas globais de resolução e moções:
 - a Direção do SPN;
 - uma ou mais Direções Distritais;
 - 20 delegados sindicais e/ou delegados ao Congresso.
4. Durante a realização do Congresso só serão admitidas propostas de alteração na especialidade e adendas, desde que subscritas pela Direção, por uma ou mais Direções Distritais, ou por um mínimo de dez delegados ao Congresso.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º

(Casos omissos)

Os casos omissos e as dúvidas resultantes do presente Regulamento serão resolvidos no Regimento do Congresso ou por deliberação da Mesa.

ANEXO I

REGULAMENTO DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Artigo 1.º

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento do 8.º Congresso dos Professores do Norte, a iniciativa contará com delegados eleitos e delegados por inerência.

Artigo 2.º

De acordo com a representatividade proporcional dos distritos e setores e o número global de delegados a eleger, os delegados a eleger são 170, nos termos estabelecidos nos artigos 4.º e seguintes deste Regulamento, de acordo com o Quadro seguinte:

Distrito / Setor	EP-E	1CEB	23/SEC	ESP	SUP	PART	IPSS	APOS	TOTAL
AVEIRO	2	2	9	1	0	1	1	3	19
BRAGA	3	6	20	2	1	1	2	4	39
BRAGANÇA	1	2	3	0	1	0	0	1	8
PORTO	6	9	37	3	3	6	5	15	84
VIANA CASTELO	1	1	4	0	0	1	0	2	9
VILA REAL	1	1	4	1	0	0	0	2	9
DESEMPREGADOS									2
TOTAL	14	21	77	7	5	9	8	27	170

Artigo 3.º

Os critérios para encontrar os delegados por inerência são os definidos no ANEXO II ao Regulamento do 8.º Congresso dos Professores do Norte.

Artigo 4.º

Os delegados eleitos, nos termos do artigo 2.º, deverão obedecer aos seguintes critérios:

- Número de sindicalizados por distrito;
- Número de sindicalizados por setor de ensino ou situação profissional;
- Percentagem destes números em relação ao total de sindicalizados em cada um dos universos, tendo sempre em conta a preocupação com a representação, sempre que possível, de todos os setores em cada um dos distritos;
- Quando em determinado distrito não for possível a eleição da totalidade dos delegados a que haja direito, num determinado setor ou situação profissional, poderá o mesmo número de delegados, dentro do mesmo setor/situação profissional, ser eleito noutro(s) distrito(s).

Artigo 5.º

A base para a eleição dos delegados ao 8.º Congresso referidos no artigo 2.º será a constituição de núcleos sindicais formados especificamente para o efeito, para cada setor ou situação profissional, que poderão ser de várias modalidades, a fim de garantir que todos os associados, independentemente da sua situação laboral, têm a possibilidade de eleger e ser eleitos, caso o setor ou o distrito em causa não a garanta, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do 8.º Congresso dos Professores do Norte, a saber:

- Reuniões de escola e/ou agrupamento;
- Reuniões de associações de escolas/agrupamentos;
- Reuniões concelhias;
- Reuniões pluriconcelhias;
- Reuniões distritais;
- Reuniões pluridistritais ou regionais

Artigo 6.º

Também com o objetivo de que todos os associados tenham a possibilidade de eleger e ser eleitos, aqueles associados que simultaneamente trabalham e residem fora da área de intervenção do SPN podem optar pela comparência em qualquer das reuniões que se realizem para eleição de delegados do seu setor de educação ou ensino ou situação profissional, passando a integrar o respetivo colégio eleitoral.

Artigo 7.º

De cada ato eleitoral será lavrada uma ata em impresso próprio, onde constarão, sempre que possível, a par da indicação dos delegados eleitos, delegados suplentes, os quais substituirão delegados efetivos, na impossibilidade de estes estarem presentes no Congresso.

Artigo 8.º

A substituição prevista no artigo 7.º será feita, prioritariamente, por delegados suplentes pertencentes ao mesmo distrito e, se possível, do mesmo setor do(s) delegado(s) substituído(s).

ANEXO II

CRITÉRIOS DE INERÊNCIA

- Os 80 lugares para delegados por inerência são reservados prioritariamente aos membros da Direção (66), da Mesa da Assembleia Geral (7) e do Conselho Fiscal e de Jurisdição (7).
- Em caso de não participação de alguns daqueles dirigentes, os mesmos poderão ser substituídos por membros das Direções Distritais do mesmo distrito do potencial delegado a substituir e, preferencialmente, do mesmo setor.
- No caso previsto no n.º 2, a respetiva Direção Distrital indicará o(s) substituto(s), dando prioridade a dirigentes com dispensa total ou parcial para trabalho sindical.
- Se for esgotado o previsto nos números anteriores e subsistirem ainda inerências por atribuir, serão indicados eventuais dirigentes do SPN membros do Conselho Nacional da FENPROF;
- Subsistindo ainda inerências por atribuir após a aplicação do n.º 4, poderão as Direções Distritais indicar sócios que tenham sido candidatos suplentes nas listas eleitas, preferencialmente do mesmo setor.

Porto, 29 de setembro de 2026

REGIMENTO

(REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO)

Artigo 1.º

(1)

(Ordem de Trabalhos)

A Ordem de Trabalhos do 8.º Congresso dos Professores do Norte é a seguinte:

1. Sessão de Abertura
2. Aprovação do Regimento do 8.º Congresso (5)
3. Eleição da Mesa do 8.º Congresso e da Comissão de Redação
4. Mesas de discussão temática com convidados externos
5. Conferência a cargo de uma figura de relevo no panorama da Educação
6. Apresentação, debate e votação da Resolução Global do Congresso: *Por Uma Educação Democrática, Uma Profissão Dignificada* (10)
7. Apresentação, debate e votação de Moções estranhas à Ordem de Trabalhos
8. Sessão de Encerramento

Artigo 2.º

(Horário de funcionamento)

20 de novembro

(15)

- 09h30 – Recepção dos delegados e convidados
- 10h00 – Sessão de Abertura
- 10h30 – Apresentação, debate e votação do Regimento do Congresso
Eleição da Mesa do Congresso
Eleição da Comissão de Redação (20)
- 10h45 – 1.ª Mesa temática: *Por uma Educação Democrática e Emancipadora*
- 13h00 – Almoço
- 14h30 – 2.ª Mesa temática: *Por uma Profissão Autorizada e Dignificada*
- 16h45 – Intervalo
- 17h00 – Conferência – *Escola e Profissão num mundo em transformação: Desafios do futuro presente* (25)
- 18h00 – Encerramento dos trabalhos do 1.º dia.

21 de novembro

- 09h30 – Apresentação dos projetos de Resolução Global; (30)
- 10h00 – Votação (caso haja mais do que uma proposta).
- 10h05 – Debate da Resolução Global
- 11h00 – Intervalo
- 11h15 – Continuação do debate da Resolução Global
- 13h00 – Almoço (35)
- 14h30 – Continuação do debate da Resolução Global
- 16h30 – Intervalo
- 16h45 – Conclusão do debate e votação da Resolução Global
- 17h15 – Apresentação, debate e votação das Moções estranhas à
Ordem de Trabalhos (40)
- 17h30 – Sessão de Encerramento

Artigo 3.º

(Período antes da Ordem de Trabalhos)

No início de cada sessão, com exceção da sessão de abertura e da sessão de encerramento, poderá haver um período, que não exceda os 10 minutos, destinado à leitura do expediente pela Mesa do Congresso. (45)

Artigo 4.º

(Período da Ordem de Trabalhos)

1. O período da Ordem de Trabalhos tem início imediatamente após o período referido no artigo 3.º.

- (1) 2. São automaticamente admitidas para debate as propostas apresentadas nos termos das alíneas d) e e) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento.
3. As propostas, previstas no ponto 4 do artigo 11.º do Regulamento, de alteração na especialidade e adendas, devem ser apresentadas:
- (5) — até às 10h30 do 1.º dia, no que se refere ao Regimento;
 — até às 12h00 do 2.º dia, no que se refere à Resolução Global;
 — até às 15h00 do 2.º dia, no que se refere às Moções.
4. As propostas a apresentar no decorrer dos trabalhos do Congresso terão de ser subscritas:
- (10) — pela Direção do Sindicato;
 — por uma ou mais Direções Distritais;
 — por um mínimo de 10 delegados ao Congresso.
5. A Comissão de Redação do Congresso poderá ainda aceitar propostas que mereçam a sua concordância, ainda que não preenchendo as condições referidas no número anterior, designadamente quando se trate de pormenores de redação.
- (15)

Artigo 5.º

(Moções estranhas à Ordem de Trabalhos)

1. Podem ser apresentadas moções estranhas à Ordem de Trabalhos, desde que se circunscrevam aos seguintes temas: solidariedade, paz e desenvolvimento.
- (20) 2. Nos termos da alínea e) do artigo 11.º do Regulamento, as moções previstas no número anterior podem ser apresentadas pela Direção, por uma ou mais Direções Distritais, ou por um número mínimo de 20 delegados sindicais e/ou delegados ao Congresso.
3. A votação das moções estranhas à Ordem de Trabalhos far-se-á pela ordem da sua apresentação, no período reservado para tal e constante do artigo 2.º deste Regimento.
- (25)

Artigo 6.º

(Debate)

(30) As propostas apresentadas em relação a cada ponto da Ordem de Trabalhos serão debatidas, simultaneamente, na generalidade e na especialidade, nos tempos previstos no artigo 2.º deste Regimento.

Artigo 7.º

(Apresentação das propostas globais)

- (35) 1. Terá direito a usar da palavra no início do debate de cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos, por ordem da sua apresentação, um representante dos subscritores de cada proposta global, apresentada nos termos da alínea d) do número 3 do artigo 11.º do Regulamento.
2. As intervenções referidas no número anterior destinam-se a apresentar ao Congresso as respetivas propostas e não podem exceder dez (10) minutos.

Artigo 8.º

(Intervenções)

1. As intervenções far-se-ão pela ordem de inscrição, sendo dada preferência:
- (45) — ao primeiro subscritor, ou qualquer outro representante, de propostas de alteração, caso não tenham ainda usado da palavra;
 — aos delegados que ainda não tenham usado da palavra no Congresso.
2. A Mesa do Congresso deverá ter em conta, na concessão da palavra, a diversidade do Sindicato nos planos regional e setorial.
3. As intervenções dos delegados não deverão exceder os cinco (5) minutos, com exceção das previstas no n.º 2 do artigo 7.º.
- (50) 4. Caso o volume de pedidos de intervenção o justifique, e no sentido de dar a palavra ao maior número possível de delegados, a Mesa poderá reduzir o tempo de cada intervenção.
5. As intervenções não podem sair do ponto da Ordem de Trabalhos em discussão, cabendo ao Presidente da Mesa advertir o orador quando tal aconteça e,

se este insistir, retirar-lhe a palavra.

(1)

6. As intervenções, mesmo aquelas que, por falta de tempo, não sejam feitas, farão parte das atas do Congresso, desde que sejam apresentadas à Mesa por escrito.

Artigo 9.º

(Intervenções de convidados)

(5)

A Mesa do Congresso poderá conceder a palavra a convidados, nas ocasiões em que o considerar conveniente.

Artigo 10.º

(Termo da discussão)

(2)

Os períodos de debate encerrarão de acordo com o horário previsto no artigo 2.º deste Regimento, com prejuízo dos oradores inscritos, com excepção daquele que estiver no uso da palavra.

(10)

Artigo 11.º

(Deliberações e votações)

1. Findo o período de debate, seguir-se-á a votação das propostas admitidas nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento.

(15)

2. Durante as votações, nenhum delegado poderá usar da palavra até à proclamação dos resultados.

3. As votações serão feitas das seguintes formas:

- na generalidade, por votos a favor, contra e abstenções, no caso da existência de uma só proposta, ou em alternativa, se houver mais que uma proposta;
- na especialidade, tendo como referência o documento base, aprovado na generalidade, por votos a favor, contra e abstenções, ou em alternativa.

(20)

4. Salvo deliberação da Mesa em contrário, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer delegado, em cada votação, apenas se procederá ao registo dos votos contra e das abstenções.

(25)

5. Findos os períodos de votação, decorrerá um período máximo de 10 minutos para declarações de voto, as quais devem ser curtas e objetivas.

6. As declarações que não possam ser apresentadas nos termos referidos no n.º 5, deverão ser apresentadas por escrito à Mesa, a fim de serem integradas nas atas do Congresso.

(30)

Artigo 12.º

(Requerimentos)

1. Os requerimentos serão obrigatoriamente apresentados à Mesa por escrito e não poderão conter qualquer fundamentação ou explicitação dos motivos que os justificam.

(35)

2. A Mesa tem competência para aceitar ou rejeitar o requerimento.

3. Em caso de aceitação, o requerimento será imediatamente lido e votado, sem qualquer discussão; em caso de não aceitação, a Mesa deve informar o Congresso da sua decisão.

(40)

Artigo 13.º

(Comissão de Redação)

1. A Comissão de Redação, eleita nos termos do artigo 2.º deste Regimento, deverá procurar encontrar plataformas de entendimento possível entre as propostas em discussão.

(45)

2. Findo o período de discussão, antes da votação, e sempre que tal se revele necessário, a Comissão de Redação apresentará ao Congresso a formulação final do texto, fundamentando sucintamente as razões da aceitação ou rejeição das propostas de alteração.

(50)

Artigo 14.º

(Aplicação do presente Regimento)

As situações e as dúvidas resultantes do presente Regimento serão resolvidas por deliberação da Mesa do Congresso.

Glossário, siglas e acrónimos

CCT – Contrato Coletivo de Trabalho (usado para o Setor Privado e Social, traz vantagens para os trabalhadores devido à negociação coletiva, que equilibra o poder entre quem contrata e quem trabalha)

CEB – Ciclo do Ensino Básico

CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (organização sindical de classe, unitária, democrática, independente e de massas, que agrupa associações sindicais de vários setores de atividade, do setor público e privado, que exercem no território nacional)

CRP – Constituição da República Portuguesa

ECD – Estatuto da Carreira Docente

ELAI – Equipas Locais de Apoio à Inclusão (são novas estruturas multidisciplinares propostas na revisão do regime jurídico da educação inclusiva, criadas para prestar auxílio aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e assegurar a articulação inter-setorial entre a educação, a saúde e a segurança social)

EPC – Ensino Particular e Cooperativo (abrange escolas, colégios e externatos geridos por entidades privadas ou cooperativas que funcionam com autonomia pedagógica, administrativa e financeira)

ESI – Ensino Superior e Investigação

FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia (órgão do Ministério da Educação e Ciência de Portugal que avaliava e financiava atividades de investigação científica no país em todas as áreas científicas, que o atual governo extinguiu para dar lugar a uma nova entidade chamada Agência de Investigação e Inovação, AI2)

FENPROF – Federação Nacional dos Professores

FNE – Federação Nacional da Educação

GE – Grupos de Estudo (grupos de professores que se organizaram, sob a capa de discussões de natureza pedagógica e profissional, criando a raiz clandestina daquilo que viriam a ser os embriões do sindicalismo docente estabelecido após o 25 de Abril)

IA – Inteligência Artificial

IE – Internacional da Educação (maior federação sindical global que agrupa organizações de professores e de trabalhadores da educação em todo o mundo e da qual a FENPROF faz parte)

LBSE – Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, lei fundamental que estabelece os princípios orientadores da educação, os níveis de ensino e as regras gerais para garantir o direito à aprendizagem em Portugal)

ONU – Organização das Nações Unidas

PACC – Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades (inventada por Maria de Lurdes Rodrigues, a “prova de ingresso à profissão” foi implementada por Nuno Crato com a intenção de diminuir o número de professores)

PET – Preliminary English Test (prova de proficiência da língua inglesa, um serviço que Nuno Crato, Ministro da Educação, quis prestar a uma entidade privada, Cambridge English, colocando os professores das escolas públicas ao serviço de interesses privados sem pagamento)

PS – Partido Socialista

PSD – Partido Social Democrata

RJIES – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

SIPE – Sindicato Independente de Professores e Educadores

SPE – Sindicato dos Professores no Estrangeiro

SPGL – Sindicato dos Professores da Grande Lisboa

SPM – Sindicato dos Professores da Madeira

SPN – Sindicato dos Professores do Norte

SPRA – Sindicato dos Professores da Região Açores

SPRC – Sindicato dos Professores da Região Centro

SPZS – Sindicato dos Professores da Zona Sul

STOP – Sindicato de Todos os Profissionais de Educação

UGT – União Geral de Trabalhadores

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Sumário

CAPÍTULO I

SPN: 44 ANOS DE SINDICALISMO DEMOCRÁTICO
AO SERVIÇO DOS PROFESSORES E DA EDUCAÇÃO

1. As raízes do sindicalismo docente
2. A criação do SPN: recuperar a democracia sindical
3. Quatro décadas de intervenção sindical

CAPÍTULO II

POR UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E EMANCIPADORA

1. Educação, sociedade e prática democrática
2. O direito à educação e demais direitos básicos conquistados nas últimas décadas
3. A Educação para todos

CAPÍTULO III

POR UMA PROFISSÃO AUTORIZADA E VALORIZADA

1. Educadores, professores e investigadores: uma profissão essencial à democracia
2. A desvalorização da profissão e a escassez de professores
3. Valorização da profissão, autonomia profissional e condições de exercício
4. A valorização das carreiras docentes e de investigação (estatuto da carreira docente, ensino superior e investigação, ensino particular e cooperativo e docentes aposentados)

CAPÍTULO IV

POR UM SINDICALISMO REIVINDICATIVO,
MOTOR DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

1. O tempo que vivemos
2. O SPN hoje, as perceções dos associados
3. O que fazer? Algumas propostas

8.º CONGRESSO DOS PROFESSORES DO NORTE

RESOLUÇÃO GLOBAL

(NOTAS)

(PROPOSTA DA DIREÇÃO DO SPN)

Por Uma Educação Democrática. Uma Profissão Dignificada

CAPÍTULO I — SPN: 44 ANOS DE SINDICALISMO DEMOCRÁTICO AO SERVIÇO DOS PROFESSORES E DA EDUCAÇÃO

(1)

Quando, no dia 30 de abril — dia anterior ao 1.º de Maio de 1974 — os responsáveis, a Norte, pelos Grupos de Estudos elegeram a Direção Provisória do Sindicato dos Professores do Norte, faziam-no com a certeza de que estavam a criar uma organização livre, democrática e ao serviço dos professores. E, neste contexto, no primeiro 1.º de Maio realizado em liberdade, na grandiosa manifestação realizada no Porto, os professores desfilaram com um pano que dizia Sindicato dos Professores do Norte. Como se sabe, acabaria por não ser essa a designação oficializada e o nome apenas viria a ser recuperado em 1982, com a criação do atual SPN.

(5)

(10)

1. As raízes do sindicalismo docente

A história do sindicalismo docente confunde-se com a própria história da construção da democracia em Portugal e com a afirmação dos educadores, professores e investigadores como sujeitos coletivos capazes de intervir na definição das políticas educativas e na defesa dos respetivos direitos profissionais, recuperando, de alguma forma, uma tradição de organização coletiva e de intervenção cívica que vinha do movimento associativo-mutualista do final da Monarquia e do associativo-sindical da Primeira República, mais reivindicativo e político, e ainda das experiências de resistência desenvolvidas durante o regime fascista. Recorde-se que o primeiro sindicato foi criado no Porto — Sindicato dos Professores Primários de Portugal (1911) — e realizou o seu primeiro congresso pedagógico em 1914. Muitos outros se seguiriam, numa proliferação que parece ser uma tradição secular. Da análise dos objetivos das diferentes estruturas sindicais da época, conclui-se que além do plano da defesa dos interesses socioprofissionais, existe uma preocupação muito acentuada em travar a luta na vertente pedagógica. Este é um princípio fundamental que o sindicalismo docente livre recupera e faz seu.

(15)

(20)

(25)

Ainda durante a longa noite fascista, em 1969, os GE, inicialmente organizados em torno de reivindicações profissionais imediatas, relacionadas com a situação dos docentes provisórios e eventuais, rapidamente evoluíram para um movimento mais amplo de reflexão, mobilização e intervenção política. Num contexto de forte repressão política, os GE assumiram uma importância singular na organização dos professores. Através de reuniões, encontros, publicações e iniciativas públicas, contribuíram para a construção de uma consciência profissional coletiva e para a afirmação da ideia de que nós, docentes, deveríamos participar ativamente na definição das políticas educativas e na construção do sistema educativo português. A repressão exercida pelo regime sobre os GE, culminando com a sua equiparação a associação secreta, em 1974, demonstra bem o potencial transformador que o movimento docente já então representava. A Revolução de Abril impediria a concretização das medidas repressivas previstas em despacho, abrindo caminho à construção do sindicalismo docente democrático. Deste percurso emerge uma das ideias estruturantes que continua a marcar a identidade do SPN: a convicção de que a ação sindical dos professores não pode limitar-se à defesa dos seus interesses socioprofissionais. A Educação, a Escola Pública e as políticas educativas constituem igualmente matérias de intervenção sindical. Em suma, tudo o que diz respeito à Educação diz respeito ao Sindicato.

(30)

(35)

(40)

2. A criação do SPN — Recuperar a democracia sindical

O processo de construção do sindicalismo docente livre ficou, também, marcado pelo debate do modelo organizativo a adotar. Deveriam os sindicatos ter uma organização nacional e estruturar-se em torno dos ramos e setores de educação e ensino ou, um pouco à imagem dos GE, deveriam ter uma constituição regional e abarcar todos os graus de educação e ensino? Acabou por prevalecer a segunda opção, pelo que os sindicatos do continente tomaram a designação de Zona (com exceção do SPGL), daí a renomeação

(45)

(50)

- (1) para Sindicato dos Professores da Zona Norte que, ao longo de oito anos, foi perdendo força e o entusiasmo e as expectativas dos educadores e dos professores manifestadas na formação do sindicato desvaneceram-se. A enorme taxa de sindicalização registada nos primeiros anos de liberdade regredia de forma assustadora. O 'reformismo sindical' pontificava e os professores não podiam contar com o sindicato, que parecia mais preocupado em amortecer o impacto de medidas tomadas por sucessivos governos do que em defender os interesses da classe.

Foi, portanto, num quadro em que o sindicato deixara de corresponder às aspirações de participação democrática, intervenção reivindicativa e defesa efetiva da profissão, que emergiu a Comissão de Professores para a Defesa da Democracia Sindical, movimento que procurou devolver aos educadores e aos professores o protagonismo na definição do seu projeto sindical. A resposta concretizou-se em outubro de 1982, quando mais de 500 docentes, reunidos na Escola Rodrigues de Freitas, no Porto, decidiram criar o Sindicato dos Professores do Norte, marcando a Assembleia Constituinte para os dias 17 e 18 de novembro, na qual mais de 5000 professores compareceram à chamada, voltando a acreditar na força do Sindicato, Assembleia que, sugestivamente, tinha como lema "A força e a vontade dos professores".

A criação do SPN representou muito mais do que o aparecimento de uma nova organização sindical. Representou a afirmação de um modelo de sindicalismo democrático, plural, participativo e profundamente ligado às escolas e aos professores. Os princípios consagrados nos Estatutos — liberdade, democracia, independência, unidade e participação — continuam a constituir os pilares fundamentais da sua ação e da sua identidade. Foi esta matriz que, através de um "sindicalismo ativo e participado e assente numa conceção ampla do sindicalismo docente", permitiu reconstruir a confiança dos docentes na ação coletiva e afirmar um sindicalismo simultaneamente reivindicativo, propositivo e comprometido com a transformação da Educação e da sociedade.

3. Quatro décadas de intervenção sindical

Desde então, ao longo de 44 anos, o SPN cresceu, desenvolvendo uma intensa atividade sindical. Foram anos de um combate sindical muitas vezes difícil, politicamente complexo e realizado em condições adversas, em que se reconhecem avanços e recuos e em que, por vezes, resistir é vencer, mas que contribuíram para a dignificação da profissão docente e para a democratização da Educação. Dentro da matriz plural que o caracteriza, aberto a perspetivas e sensibilidades diversas, o SPN afirmou-se como projeto sindical forte, dinâmico e combativo, que alia a defesa intransigente dos interesses dos docentes a uma intervenção qualificada ao nível do sistema educativo.

Um sindicalismo sustentado numa permanente ligação às escolas, alicerçado no trabalho dos delegados sindicais — primeiros rostos do Sindicato —, eleitos nos seus agrupamentos / escolas e que resultam de uma presença sistemática, formal ou informal, por parte do Sindicato, quer nos intervalos, na sala dos professores ou a atualizar painéis sindicais. A aposta é, claro, no contacto pessoal, nas reuniões de escola ou em plenários concelhios ou distritais, organizados em temas específicos ou gerais, setoriais ou intersetoriais. Um sindicalismo de dinamização de espaços de discussão e de mobilização para as causas e lutas que a cada momento é necessário travar. Este foi um Sindicato que esteve na rua, quando necessário; no ministério ou nas instâncias educativas e políticas, quando convocado ou em protesto; apresentou queixas, denunciou situações ilegais, recorreu à comunicação social sempre que se afigurou útil e oportuno, intentou ações nos tribunais e em entidades internacionais, foi solidário sempre que necessário, recorrendo a todas as formas de luta, como manifestações, concentrações, cordões humanos, tribunas de opinião e, naturalmente, greves — próprias ou em convergência com outros trabalhadores. Foi esta postura que levou os educadores e os professores do Norte a acreditar no Sindicato. Um Sindicato que levasse em conta os seus interesses, necessidades e expectativas, de que o processo de construção da Lei de Bases do Sistema Educativo (1986) foi um dos primeiros exemplos. Mas muitos outros se seguiram, com especial destaque para a conquista por parte dos educadores e dos professores de uma carreira específica (1989) e do Estatuto da Carreira Docente (ECD, 1990) ou o fim da Candidatura ao 8.º escalão (1996). Integrando a Federação Nacional dos Professores (FENPROF) — de que se orgulha de ser Sindicato fundador e constituinte —, o SPN regista algumas das páginas mais marcantes das conquistas dos docentes, como o estatuto remuneratório, a regulamentação dos artigos referentes à formação acrescida, a contagem integral do tempo de serviço (1992 e 1998) e a revalorização indiciária (1999), a atribuição do subsídio de desemprego

(2000), a vinculação de muitos professores contratados, a luta contra a Lei de Bases da Educação (David Justino), contra o ‘ECD do ME’ (Lurdes Rodrigues) e a extinção do ‘professor titular’, contra a austeridade e a reforma do Estado (Nuno Crato), o fim da PACC e do PET, dos exames nacionais nos 4.º e 6.º anos, a marcha em defesa da Escola Pública e, ainda, a recuperação do tempo de serviço (António Costa). E tantos outros exemplos que provam que vale a pena lutar e que reforçam a responsabilidade coletiva do Sindicato, mas também de todos os educadores e professores, em conservar direitos conquistados após anos de luta persistente. Luta que, no Norte, foi indiscutivelmente liderada pelo SPN e de que se assinalam alguns dos momentos mais altos como a grandiosa manifestação com 150 mil pessoas (2023), ou as icónicas manifestações dos 100 mil e 120 mil docentes no ano de 2008, a que se junta, igualmente, outra de 80 mil no ano seguinte. Neste breve relembrar cabe, ainda, referência ao movimento ímpar dos educadores e dos professores em 2023, pela recuperação do tempo de serviço, ou a luta pela conquista do ECD, que nos custou 13 dias de greve só num espaço temporal que não chegou a um ano (1989). É a partir deste património histórico, construído por gerações de educadores, professores e investigadores, que o SPN reafirma o seu compromisso com uma Educação democrática, emancipadora e orientada para a construção de uma sociedade mais justa.

CAPÍTULO II – POR UMA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA E EMANCIPADORA

1. Educação, sociedade e prática democrática

A Educação é inerente ao ser humano, pois é responsável pela sua ‘humanização’. É através dela que cada indivíduo se apropria do património cultural acumulado pela humanidade, desenvolve as suas capacidades intelectuais, sociais e afetivas e constrói os instrumentos necessários para compreender e transformar a realidade em que vive. Neste sentido, a Educação não é neutra – veicula uma determinada visão da sociedade, dos seus valores e das relações que nela se estabelecem – e é dialética, já que aprender e ensinar são inseparáveis no processo – sempre incompleto – de desvelamento da realidade: quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender.

Importa, então, discutir os propósitos que subjazem às opções políticas para a Educação de crianças e jovens, protagonistas do início de uma nova história e construtoras do futuro da sociedade: consolidar uma Educação reprodutora de ‘fatalismos’ da natureza humana e da ordem social, que, num contexto marcado pela crescente influência das conceções neoliberais, subordina o conhecimento a critérios utilitaristas, prepara mão-de-obra para o mercado de trabalho e promove a adaptação passiva a desigualdades que, desta forma, se perpetuam; ou, pelo contrário, promover uma Educação libertadora de estruturas sociais, culturais e ocupacionais de origem, que, não se limitando a ensinar, fomenta a compreensão da sua própria dimensão ideológica, permite o desenvolvimento integral das potencialidades individuais e promove a participação democrática e coletiva na transformação e no progresso da sociedade.

É também neste enquadramento que deverão ser discutidos os desafios colocados com a massificação da utilização da inteligência artificial. As poderosas ferramentas criadas, de utilização simples e generalizada, de resposta a tarefas do quotidiano, introduzem um novo paradigma de representação da realidade, de meios e formas de consumo, de articulação entre cidadãos e de organização da sociedade. Chegando aqui com um insólito desconhecimento da linguagem e processos inerentes à Inteligência Artificial (IA) por parte da maioria dos utilizadores, há um enorme risco de novas e perigosas formas de subordinação, dispensa de prerrogativas de cidadania e violação de direitos fundamentais. É assim imperioso que esta discussão seja feita no âmbito da Educação, com o foco em desenvolver o conhecimento e o pensamento crítico dos alunos, de forma a que possam ter as novas tecnologias ao seu serviço em vez de se tornarem meros consumidores, monitorizados, manipulados e obedientes.

2. O direito à educação e demais direitos básicos conquistados nas últimas décadas

A Educação é um direito humano fundamental e um bem público indispensável a um desenvolvimento que promova o exercício pleno de todos os demais direitos. Nos 50 anos da Constituição da República Portuguesa (CRP), é de assinalar a intenção nela plasmada de dar autonomia, relativamente às decisões governamentais, a direitos, liberdades e garantias, já que a consagração formal de direitos fundamentais não garante a sua efetivação, assim como o sufrágio universal não garante a qualidade da representação. Todos temos, assim, a responsabilidade de ser guardiões do projeto de sociedade democrática que a CRP preconiza, através da participação e do exercício dos direitos, muito para além do ato eleitoral.

- (1) A Educação vem contemplada, como liberdade, na secção *Direitos, liberdades e garantias*, no artigo 43.º — “É garantida a liberdade de aprender e ensinar”. Sendo amplamente reconhecida como uma expressão particular e fundamental da cultura — os nossos modos de viver em conjunto —, surge também como um direito cultural, inserido no capítulo
- (5) Direitos económicos, sociais e culturais, nos artigos 73.º a 77.º, a par dos direitos fundamentais relativos a saúde, ambiente, infância, juventude, reforma, trabalho, descanso, salário, habitação, soberania, solidariedade internacional e direitos individuais.
- Contudo, a efetiva concretização de uma Educação para a emancipação individual e coletiva das crianças e jovens, bem como para o desenvolvimento socioeconómico do país,
- (10) depende da existência de uma Escola Pública, gratuita e de qualidade, para todos, que se constitua como um pilar fundamental do regime democrático. Esta Escola Pública, forjada em Abril, com a sua primordial componente educativa, pedagógica e humana, tem enfrentado, no entanto, numerosos ataques, que a colocam, atualmente, mais distante de cumprir o seu propósito. A crescente e bem-sucedida transformação da Educação
- (15) num produto mercantil — tão mercantil, que já parece, para muitos, apenas subordinada à capacidade futura de ganhar dinheiro, negligenciando o desenvolvimento amplo das capacidades intelectuais, artísticas e materiais do indivíduo — tem vindo a legitimar políticas economicistas que impõem à Escola Pública um subfinanciamento crónico, traduzido numa enorme falta de recursos materiais e humanos.
- (20) É pelo direito à Educação para todos e pela Escola Pública que o garante, é por todos os direitos fundamentais que a CRP consagra, que nenhum de nós está dispensado da tarefa de pugnar e lutar pelo seu cumprimento, defendendo assim a cultura democrática que nos pertence e define.

3. A Educação para todos

- (25) Uma Educação de qualidade para todos deve assegurar o desenvolvimento integral do indivíduo — as competências necessárias à participação nas diferentes áreas da vida humana, a sua personalidade e o gosto pelo conhecimento e pela vida —, com vista à sua emancipação, apoiando a construção do seu projeto de vida e a relação com o outro na evolução para um mundo justo. Assim, a Educação tem de combater qualquer tipo de
- (30) discriminação e assegurar os meios e pedagogias necessários a cada pessoa, quer se trate de crianças e jovens com deficiência ou de qualquer outra singularidade que possa constituir uma barreira.
- Com o aumento significativo da presença de alunos com necessidades específicas em escolas regulares e uma mudança de paradigma que privilegia a diversidade como um
- (35) valor e não como um problema, foi-se concretizando, em Portugal, um quadro legal progressista, inscrito no Decreto-Lei n.º 54/2018, que, através do conceito de Educação Inclusiva, consagra a Educação para todos. Importa, contudo, sublinhar que a inclusão ali preconizada não se reduzia a um conjunto de procedimentos técnicos ou organizacionais, nem se restringia ao âmbito da Educação Especial: constituía uma opção política e ética
- (40) que visava democratizar o acesso e a apropriação do conhecimento, garantindo a todos o direito efetivo a uma Educação de qualidade.
- Não obstante, a prática de excessiva associação da inclusão à Educação Especial tendeu a imputar toda a responsabilidade a esses docentes e a limitar seriamente a compreensão das múltiplas formas de exclusão que atravessam o sistema educativo. A insuficiên-
- (45) cia de professores, assistentes operacionais, psicólogos e técnicos especializados, associada ao elevado número de alunos por turma, entre outros constrangimentos, também limitaram seriamente a concretização dos objetivos definidos. Já a recente e precipitada aprovação de um novo modelo organizacional do regime de educação inclusiva — que, a par de diplomas regulamentares e do próprio manual de aplicação, permanece em grande
- (50) parte desconhecido —, suscita ainda mais preocupação, já que, apesar das muitas críticas manifestadas em fase de consulta pública, prevê que os alunos com medidas universais e/ou seletivas sejam apoiados pelos professores das turmas — com enorme sobrecarga para estes — e os alunos com medidas adicionais, através das ELAI, passem a ter apoios prestados por entidades (privadas) externas às escolas.
- (55) De facto, a extensão e a profundidade da segmentação social e da pobreza traduzem-se em desigualdades no acesso à educação, na continuidade dos estudos e no sucesso da aprendizagem, conduzindo a abandono escolar, violência e frágil participação democrática. As políticas educativas têm tendido a consolidar estes percursos, através da segregação territorial, social e cultural das escolas públicas para comunidades mais vulneráveis,
- (60) oferecendo uma educação de pior qualidade — baseada quase exclusivamente nas ne-

cessidades do mercado — e criando um perigoso circuito de reprodução intergeracional das desigualdades de classe. (1)

O ensino profissional, como alternativa ao ensino regular, cumpre essa triagem dos alunos em função da sua origem e condição socioeconómica. Corporizando a conceção de que, na escolaridade obrigatória, há alunos que têm ‘mérito’ para prosseguimento de estudos e outros que devem ter sobretudo formação profissional, bloqueia-se, a uns e a outros, o acesso ao conhecimento nas suas múltiplas vertentes, através de uma via unificada que proporcione uma formação integral e integrada. (5)

Esta conceção unificada, integradora e inclusiva do conhecimento e do acesso à educação, deve ser coerente com as práticas avaliativas. Se é certo que a avaliação contínua que caracteriza o quotidiano escolar procura refletir esse paradigma, o mesmo não acontece com a avaliação externa dos alunos, quer pelo peso que assume no seu percurso escolar, quer pelas incontornáveis limitações que decorrem da sua natureza pontual e alheia ao sujeito avaliado, ao seu percurso e ao processo de aprendizagem que atravessou. A avaliação externa tem-se consolidado não como fator de regulação do sistema, mas como mecanismo reprodutor de desigualdades, indicador de suspeição e controlo e promotor de mercados educativos, com a agravante de uma acentuada sobrecarga dos docentes e um cenário recente de perda de fiabilidade do qual, infelizmente, não nos esqueceremos tão cedo. Nesta perspetiva, merece a nossa distância crítica, em sintonia com o programa de ação aprovado no último congresso da FENPROF. (10) (15) (20)

Impõe-se, por isso, lutar para concretizar o modelo mais avançado e moderno, mais justo, mais livre e mais democrático de organização do sistema educativo — uma Escola Pública gratuita e de qualidade para todos.

CAPÍTULO III – POR UMA PROFISSÃO AUTORIZADA E VALORIZADA

Entendemos que uma profissão docente autorizada é uma profissão a que é reconhecida autoridade profissional, resultante não de um poder autoritário ou de uma posição hierárquica, mas do conhecimento, da competência profissional e da capacidade de trabalhar e decidir em colaboração com os outros. Pressupõe ainda que os professores sejam autores do seu próprio trabalho e participantes legítimos nas decisões e discussões públicas sobre educação. (25) (30)

1. Educadores, professores e investigadores: uma profissão essencial à democracia

A qualidade da educação depende, em larga medida, das condições em que os seus profissionais exercem a sua atividade. Nós desempenhamos um papel insubstituível na construção do conhecimento, na formação integral das novas gerações e na consolidação das sociedades democráticas. (35)

Num contexto marcado por profundas transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas, as exigências colocadas à profissão têm-se intensificado. A par da transmissão de conhecimentos, espera-se de nós a promoção da inclusão, a resposta à diversidade sociocultural dos alunos, o contributo para o desenvolvimento de competências críticas e a participação na construção de ambientes educativos promotores de cidadania, cooperação e bem-estar. (40)

O aumento da diversidade linguística e cultural nas escolas, as novas formas de comunicação mediadas pelas tecnologias digitais, a crescente complexidade das relações sociais e os impactos das transformações económicas e ambientais constituem apenas alguns dos desafios que atravessam o quotidiano dos profissionais da educação. (45)

No entanto, esta crescente complexidade não tem sido acompanhada por um reforço das condições necessárias ao exercício da profissão. Pelo contrário, a intensificação do trabalho, a multiplicação de tarefas administrativas, a pressão burocrática, a escassez de recursos e a progressiva desvalorização social da profissão têm contribuído para agravar o desgaste profissional e comprometer a capacidade de resposta da Escola Pública. (50)

Valorizar os educadores, professores e investigadores implica reconhecer a centralidade da sua função social. Significa assegurar condições de trabalho dignas, promover a autonomia profissional, respeitar o conhecimento especializado que possuímos e garantir a nossa participação efetiva na definição das políticas educativas e científicas.

A defesa da profissão constitui, por isso, uma condição indispensável para a defesa do direito à educação, da qualidade da Escola Pública e do próprio regime democrático. (55)

2. A desvalorização da profissão e a escassez de professores

A falta de professores que hoje afeta o sistema educativo português não é um problema conjuntural. É consequência de décadas de desvalorização profissional, de degradação

- (1) das condições de trabalho e de opções políticas que fragilizaram a atratividade da carreira docente.

As causas deste problema são amplamente conhecidas. Entre elas destacam-se a precariedade prolongada de milhares de docentes, a instabilidade associada aos concursos e à mobilidade forçada, a desregulação das carreiras, a intensificação e burocratização do trabalho, a insuficiência de recursos para responder aos desafios da inclusão, os modelos de gestão excessivamente hierarquizados e a crescente pressão exercida sobre a escola para responder a problemas sociais que extravasam o seu âmbito educativo.

- (10) A estes fatores acresce uma persistente desvalorização simbólica da profissão, visível na forma como frequentemente se desconsidera o conhecimento profissional dos docentes, se restringe a sua autonomia e, simultaneamente, se transfere para a escola a responsabilidade exclusiva pela resolução de problemas cuja origem é social, económica ou política.

As consequências desta realidade são cada vez mais evidentes. O envelhecimento da classe, o aumento das dificuldades de recrutamento, a diminuição da procura dos cursos de formação de professores e o abandono precoce da carreira por parte de muitos docentes constituem sinais preocupantes de um problema estrutural.

- (20) O aumento das dificuldades de recrutamento é particularmente visível pela escassez do número de vagas nos mestrados via ensino, pelo número reduzido de cursos que conferem equivalência à componente científica, pela ausência de consideração das necessidades das escolas na definição do número de vagas para os mestrados via ensino e na resposta das instituições de ensino superior com a abertura de cursos de mestrado que conferem a profissionalização. A norte, estas dificuldades chegaram mais tarde, pois é a região do país em que há maior oferta formativa para o exercício da profissão docente, mas atualmente já sente a falta de docentes.

Esta situação não é exclusiva de Portugal. Organizações internacionais como a UNESCO, a IE e a ONU têm vindo a alertar para a existência de uma crise global da profissão docente, defendendo políticas públicas orientadas para a valorização dos profissionais da educação e para o reforço do investimento público na escola. As recomendações internacionais convergem em aspetos essenciais: vencimento digno, carreiras valorizadas, estabilidade profissional, equilíbrio entre vida pessoal e profissional, formação de qualidade, autonomia pedagógica, participação democrática e reforço do diálogo social com as organizações representativas dos trabalhadores.

- (35) A resposta à escassez de professores exige, por isso, uma estratégia integrada de valorização da profissão. Não existem soluções rápidas nem atalhos, como o recurso à diminuição das exigências de qualificação ou da precarização do exercício profissional. Pelo contrário, quanto mais complexos são os desafios colocados à escola, mais necessária se torna uma profissão qualificada, reconhecida e valorizada.

Os processos em curso de revisão das carreiras docentes são oportunidades para valorizar o estatuto e as condições de exercício da profissão. Oportunidades que um país que enfrenta um gravíssimo problema de falta de professores não pode perder. Mas para que tal aconteça é indispensável que produzam mudanças efetivas na valorização das carreiras, dos salários, dos horários de trabalho e das condições de exercício da profissão. Sem professores valorizados não haverá a Escola Pública de qualidade. Sem valorização da profissão não será possível garantir o direito à educação nem responder aos desafios que se colocam à sociedade democrática.

3. Valorização da profissão, autonomia profissional e condições de exercício

Para a valorização da profissão docente e da investigação, as questões relativas à remuneração ou à progressão nas carreiras são essenciais. Mas não são tudo. A isso junta-se o reconhecimento social do papel dos educadores, professores e investigadores, a qualidade das condições de trabalho, a autonomia profissional, a participação democrática nas instituições educativas e científicas e o respeito pelo conhecimento especializado que estes profissionais colocam ao serviço da sociedade.

- (55) Valorizar a profissão implica, antes de mais, reconhecer que o trabalho docente e científico possui especificidades próprias, que não podem ser subordinadas a modelos de gestão assentes exclusivamente em critérios administrativos, produtivistas ou mercantis. A educação e a ciência constituem bens públicos fundamentais, cuja qualidade depende da existência de profissionais qualificados, motivados e socialmente reconhecidos.

Neste contexto, a autonomia profissional e científica assume uma importância central.

- (60) A liberdade de ensinar, aprender, investigar e produzir conhecimento constitui um dos

pilares das sociedades democráticas. A autonomia dos docentes e investigadores não representa um privilégio corporativo, mas uma condição indispensável para assegurar a qualidade dos processos educativos e científicos, protegendo-os de pressões políticas, económicas ou administrativas que possam comprometer a sua integridade. (1)

No ensino superior, a liberdade académica deve ser plenamente reconhecida e protegida enquanto direito profissional fundamental, intrinsecamente associado ao exercício da docência e da investigação. Nos restantes níveis de ensino, importa igualmente rejeitar tendências que procuram, de forma acrítica, uniformizar procedimentos, metodologias ou práticas pedagógicas, desvalorizando a capacidade de decisão dos docentes, a experiência e o conhecimento profissional acumulados e desvalorizando a riqueza e potencialidade de que as diversidades representam. (5)

A valorização da profissão exige também instituições mais democráticas, participadas e colaborativas. Os educadores, professores e investigadores devem ser envolvidos nos processos de decisão que afetam a organização do trabalho, os projetos educativos e científicos e as opções estratégicas das instituições onde exercem funções. Modelos de governação excessivamente hierarquizados tendem a reduzir a participação, a limitar a autonomia e a enfraquecer o compromisso coletivo com os objetivos educativos. Daí a importância da defesa da gestão democrática das escolas no caderno reivindicativo do SPN. Por outro lado, o respeito pela profissão implica o reconhecimento claro do seu conteúdo funcional e dos limites do horário de trabalho. Ao longo dos últimos anos assistiu-se a uma progressiva diluição dessas fronteiras, através da acumulação de tarefas burocráticas, administrativas e organizacionais que frequentemente ultrapassam as responsabilidades próprias da atividade docente e científica, ou carecem de inscrição no tempo de trabalho. Esta tendência contribui para a sobrecarga laboral cumprida à margem do horário, para a degradação das condições de exercício profissional e para a desvalorização das funções centrais de ensinar, educar, investigar e produzir conhecimento. (10)

A crescente digitalização das sociedades e das instituições educativas veio introduzir novos desafios. As tecnologias digitais constituem instrumentos relevantes para o ensino, a aprendizagem e a investigação, mas não podem ser encaradas como substitutos da relação pedagógica ou da intervenção profissional dos docentes. A educação é, antes de mais, um processo humano, assente na interação, na comunicação e na construção de relações de confiança entre professores e alunos. (15)

Por essa razão, as tecnologias educativas devem permanecer ao serviço dos objetivos pedagógicos definidos pelos docentes, que devem participar ativamente na sua seleção, utilização e avaliação. Simultaneamente, importa garantir condições de acesso equitativo aos meios digitais, promover uma utilização informada, crítica e eticamente responsável das tecnologias e salvaguardar o direito à desconexão, prevenindo formas de disponibilidade permanente incompatíveis com uma organização saudável do trabalho. (20)

Neste cenário, ganha cada vez mais importância o acompanhamento sindical da generalização da IA no mundo laboral e a absorção dessa matéria no quadro da negociação coletiva, acautelando a proteção da autonomia profissional e dos dados, rejeitando o seu uso para controlo e avaliação do desempenho dos trabalhadores e reivindicando alfabetização crítica e a garantia de que as decisões finais sejam sempre humanas e profissionais. No âmbito escolar e académico, importa assegurar que o algoritmo não sirva propósitos de desregulamentação das relações e condições de trabalho, que não substitua o primado do pensamento crítico individual e que não se apodere da autoridade científica e pedagógica que pertence à classe docente enquanto classe autorizada. Num contexto de acelerada transformação tecnológica, importa reafirmar que nenhuma ferramenta digital, sistema automatizado ou aplicação de IA poderá substituir a dimensão humana da educação. A relação entre professor e aluno constitui uma experiência singular de aprendizagem, desenvolvimento pessoal e construção de cidadania, cujo valor ultrapassa largamente qualquer dimensão instrumental ou tecnológica. (25)

É neste quadro que ganha particular relevância a proposta de reconhecimento pela UNESCO da relação professor-aluno como património comum da humanidade. A este respeito, importa realçar que esta recomendação — integrada no *Consenso de Santiago* por proposta da IE, com o apoio de António Nóvoa — é uma ideia que nasceu em 2018 no seio do SPN (cf. Editorial do n.º 211 de *a Página da Educação*, com o título “Professor-Aluno: uma alquimia única, uma marca para a vida, um tesouro imaterial”). Acreditamos que, a concretizar-se, esse reconhecimento será de forte valor simbólico para a dignificação da profissão docente e para a reafirmação do papel insubstituível da dimensão relacional nos processos educativos. (30)

- (1) A valorização da profissão exige igualmente uma atenção particular ao bem-estar físico, psicológico e emocional dos seus profissionais. O aumento da intensidade do trabalho, a burocratização fiscalizadora crescente, a instabilidade laboral, a pressão social sobre a escola e a insuficiência de recursos têm contribuído para o agravamento dos níveis de desgaste profissional e para o aumento das situações de exaustão e abandono da profissão.
- (5) O bem-estar profissional não constitui uma questão individual, mas uma responsabilidade coletiva que exige respostas estruturais. As condições de emprego, a estabilidade profissional, a organização do trabalho, a dimensão das turmas, os modelos de avaliação, a qualidade das lideranças e o clima institucional influenciam diretamente a nossa saúde e realização profissional. Por isso, as políticas públicas devem assegurar condições de trabalho dignas, contratos estáveis, carreiras valorizadas, horários equilibrados e ambientes de trabalho promotores da cooperação e do respeito mútuo. Devem igualmente garantir recursos humanos e materiais adequados, formação contínua de qualidade, apoio técnico especializado e condições para o desenvolvimento do trabalho colaborativo.
- (10) A valorização da profissão exige, em suma, um compromisso político consistente com aqueles que diariamente asseguram o direito à educação e contribuem para o desenvolvimento científico, cultural e social do país. Sem autonomia profissional, sem condições de trabalho dignas, sem reconhecimento social e sem participação democrática, não será possível atrair novas gerações para a profissão, combater a escassez de profissionais qualificados nem garantir uma educação pública de qualidade. Valorizar os educadores, professores e investigadores é valorizar a democracia, o conhecimento e o futuro coletivo da sociedade.

4. A valorização das carreiras docentes e de investigação

- É neste quadro que se inscreve a necessidade de revisão e reforço das diferentes carreiras docentes e de investigação.
- (25) A valorização da profissão docente e da investigação exige carreiras estáveis, dignas e atrativas, que reconheçam a importância social das funções desempenhadas e assegurem condições adequadas para o seu exercício. As carreiras constituem um instrumento fundamental de valorização profissional, de reconhecimento da experiência acumulada e de promoção da qualidade da educação e da ciência. Num contexto marcado pela escassez de professores, pelo envelhecimento da classe e pela crescente dificuldade em atrair novos profissionais, torna-se indispensável promover uma profunda valorização das carreiras, garantindo previsibilidade, justiça e perspectivas de desenvolvimento profissional ao longo de toda a vida ativa.

4.1. ECD: valorizar a profissão para garantir o futuro da Escola Pública

- (35) A consagração de um estatuto e de uma carreira autónomos para os professores constituiu uma reivindicação histórica da classe docente, presente nos congressos pedagógicos do final do século XIX, na 1.ª República, nos GE entre 1969 e 1974 e no pós-25 de Abril, quando os sindicatos democráticos lhe deram novo impulso. Apesar disso, só se tornou realidade no final dos anos 80, e após um processo de luta duro e prolongado.
- (40) Contudo, as alterações impostas ao longo das últimas décadas, em particular a partir de 2007, introduziram mecanismos que contribuíram para a desvalorização da profissão, para a fragmentação dos percursos profissionais e para a degradação das expectativas de progressão na carreira. Apesar de algumas dessas medidas terem sido revertidas pela luta dos docentes e dos seus sindicatos, subsistem problemas estruturais que urge resolver. A revisão do ECD deve, por isso, assumir como objetivo central a recuperação da atratividade da profissão e a valorização efetiva do trabalho docente.
- Nesse sentido, o SPN e a FENPROF defendem uma carreira mais justa e previsível, assente na redução da sua duração, na valorização dos índices remuneratórios, sobretudo no início da carreira, na eliminação de obstáculos artificiais à progressão, na contagem integral do tempo de serviço para todos os docentes, independentemente da sua situação profissional atual, e no fim da discriminação entre docentes contratados e integrados nos quadros. Defendem igualmente um modelo de avaliação simples, formativo e centrado na melhoria das práticas pedagógicas, substituindo mecanismos burocráticos e competitivos por processos promotores da colaboração profissional e do desenvolvimento das escolas.
- (50) A valorização da carreira exige ainda uma profunda revisão dos horários de trabalho, assegurando a proteção do tempo destinado ao trabalho individual, a redução da sobrecarga burocrática, a limitação do número de alunos e níveis atribuídos a cada docente e a valorização das reduções da componente letiva associadas à idade e ao tempo de serviço, devendo proceder-se à uniformização dos horários e das reduções da componente letiva
- (60)

entre todos os setores e níveis de educação e ensino.

Importa igualmente reforçar a formação inicial e contínua dos docentes, garantindo percursos de elevada qualidade científica e pedagógica, devidamente articulados com as necessidades das escolas e das comunidades educativas. Devendo a habilitação profissional continuar a ser condição para o exercício da docência, o recurso, de forma excepcional e transitória, a candidatos portadores apenas de habilitação própria implica que lhes seja assegurado o acesso à profissionalização em serviço. A forma de recrutamento tem de assentar em concursos transparentes e no respeito pela graduação profissional. Por fim, a dignificação da profissão exige a criação de um regime específico de aposentação que reconheça o elevado desgaste associado ao exercício da docência e permita o rejuvenescimento da profissão, contribuindo simultaneamente para a melhoria das condições de trabalho e para a renovação geracional do corpo docente.

4.2. Ensino superior e investigação: carreiras dignas ao serviço do país

A valorização das carreiras do ensino superior e da investigação é uma exigência estrutural inadiável. Não estão apenas em causa os direitos e condições de trabalho de docentes e investigadores, mas a capacidade do Estado de cumprir as suas funções constitucionais na educação, na ciência e no desenvolvimento social.

Há décadas que o setor vive sob ataque: subfinanciamento crónico, precariedade estrutural, bloqueios nas progressões, desvalorização salarial e degradação das condições de trabalho. Generalizam-se vínculos instáveis para funções permanentes, adiam-se carreiras e desrespeitam-se direitos. Em paralelo, avançam políticas que aprofundam a empresarialização das instituições, concentram poder, reduzem a democracia interna e subordinam o ensino e a ciência a lógicas de mercado.

A revisão da Lei da Ciência e a anunciada extinção da FCT, decididas sem auscultação dos trabalhadores, evidenciam uma orientação política hostil. Também a revisão do RJIES mantém um modelo marcado pela centralização, falta de transparência e erosão democrática, reforçando a gestão empresarial e a abertura a entidades privadas, com impactos negativos nas condições de trabalho e no ambiente académico.

Neste quadro, impõe-se defender as carreiras do ensino superior e da investigação como carreiras de corpo especial, porque têm regras próprias adequadas à sua natureza. Não é um privilégio, é uma exigência constitucional. A CRP consagra a educação e a ciência como pilares do Estado democrático, pelo que o trabalho académico — complexo, relacional, crítico e criativo — não é redutível a métricas quantitativas nem a metas artificiais. A defesa de uma carreira de corpo especial, estruturada, digna e valorizada é parte integrante da luta mais ampla pela defesa da Escola Pública, da ciência como bem público e de um Estado ao serviço das pessoas. É também uma condição para travar a fuga de profissionais qualificados e garantir o futuro do sistema científico e educativo.

O SPN exige a valorização efetiva destas carreiras, com revisão das tabelas remuneratórias, desbloqueio das progressões e condições de trabalho dignas; o fim da precariedade, com vinculação de quem responde a necessidades permanentes; e uma política de ensino superior e ciência assente no financiamento público, na gestão democrática e na valorização do trabalho académico.

A mobilização, unidade e ação coletiva dos docentes e investigadores é fundamental, no quadro da luta mais ampla pela defesa do Estado social, da Escola Pública e da ciência como bem público. É tempo de romper com décadas de desvalorização. É tempo de afirmar direitos. É tempo de lutar, com unidade e determinação, pela dignificação das carreiras do ensino superior e da investigação.

4.3. Ensino particular e cooperativo: a mesma profissão, os mesmos direitos

O ensino particular e cooperativo exige hoje respostas claras e urgentes. Apesar de alguns avanços recentes nos CCT dos diferentes subsectores, mantém-se uma realidade inaceitável: docentes com as mesmas qualificações, funções e responsabilidades continuam sujeitos a condições de trabalho, salários e carreiras profundamente desiguais face ao setor público. Esta situação exige intervenção sindical estruturada e continuada. Garantir igualdade de direitos não é apenas uma questão de justiça — é uma condição essencial para a estabilidade e qualidade do sistema educativo. A crescente saída de docentes para a Escola Pública revela as fragilidades persistentes no ensino particular e no setor social. É, por isso, indispensável assegurar condições dignas de trabalho, valorização profissional e perspetivas reais de carreira que permitam fixar e atrair docentes, combatendo a escassez que já se faz sentir em vários contextos. Impõe-se, por isso, uma mudança de rumo. É necessário pôr fim à precariedade, aos vínculos frágeis, aos horários

(1) excessivos e à falta de transparência que ainda marcam demasiadas instituições. A escola não pode ser gerida como uma empresa, nem os docentes tratados como recursos descartáveis. A qualidade da educação exige estabilidade, respeito, condições de trabalho equilibradas — gestão eficaz do tempo, limites claros entre a vida profissional e pessoal e um ambiente laboral saudável — e reconhecimento efetivo da profissão. Rejeitamos discursos que procuram normalizar a precariedade sob o pretexto da ‘flexibilidade’. O que está em causa é garantir condições que permitam ensinar com autonomia e dignidade. Não há qualidade educativa onde imperam o medo, a instabilidade e a arbitrariedade.

A prioridade é clara: assegurar a equiparação efetiva ao setor público. Isso implica o reconhecimento integral do tempo de serviço, progressão justa na carreira, redução da componente letiva em função da idade e do tempo de serviço, horários equilibrados e a garantia plena de direitos laborais.

(10) É igualmente indispensável rever os modelos de financiamento, assegurando que não funcionam como fator de pressão que empurram o setor para salários baixos, vínculos precários e substituição de docentes experientes. No ensino artístico especializado, importa ultrapassar um modelo obsoleto que limita a rede de oferta e aprofunda desigualdades territoriais.

No setor social, tem de ser corrigida uma injustiça persistente: os educadores de infância em creche devem ter o mesmo reconhecimento de carreira que os do pré-escolar. Não há qualquer fundamento para distinguir aquilo que, na prática, é a mesma função docente — a discriminação tem de terminar.

(15) Neste quadro, é fundamental reforçar a contratação coletiva e travar a sua fragilização, garantindo que continua a ser um instrumento de valorização e progresso dos trabalhadores. Ao mesmo tempo, importa aumentar e valorizar os núcleos de base de ação sindical em cada instituição, com delegados sindicais ativos e organizados, assegurando proximidade, intervenção e mobilização. É nesta articulação entre negociação coletiva e ação de base que se consolida a capacidade de intervenção sindical. O princípio é inequívoco: à mesma profissão, os mesmos direitos. Não como enunciação abstrata, mas como orientação permanente da ação sindical. Porque a qualidade da escola exige igualdade, estabilidade e valorização profissional.

4.4. Docentes aposentados — a memória viva da profissão docente

Os docentes aposentados constituem a história viva de várias gerações que lutaram pela democratização da escola e pela dignificação da profissão. Fomos obreiros de uma Escola Pública, democrática e inclusiva, com gestão participativa, formação contínua e valorização profissional consagrada no ECD. Mas também vivemos retrocessos que feriram a Escola, a carreira e as regras de aposentação, impostos por políticas que desvalorizam o valor estratégico da educação.

As marcas dessas desigualdades estão bem visíveis nas diferentes situações em que se encontram hoje os docentes aposentados. Ingressaram na profissão com iguais habilitações e expectativas, mas, em função das mudanças legais, aposentaram-se com condições profundamente distintas. Até 2005, a pensão equivalia ao último vencimento mas, a partir de 2006, assistimos ao agravamento da idade e do tempo de serviço exigidos — chegando aos 66 anos e 40 anos de carreira com a Lei n.º 11/2014 — e à aplicação de medidas que representaram brutais perdas de direitos.

(40) Entre os exemplos mais lesivos contam-se:

- a criação, em 2008, do fator de sustentabilidade, que reduziu as pensões (0,56% nesse ano e 16,93% em 2026);
- o corte de 0,5% por cada mês de antecipação da aposentação face à idade legal de reforma;
- (50) — a suspensão dos subsídios de férias e Natal (2012);
- a sobretaxa de 3,5% e os cortes salariais até 10% (2013);
- os congelamentos nas progressões na carreira, entre 2005-2007 e 2011-2017.

Estas medidas geraram uma enorme diversidade de pensões e situações, penalizando milhares de docentes que, no momento da aposentação, viram perder direitos adquiridos ou ficaram sem tempo para os recuperar.

(55) Não aceitamos esta injustiça, tal como não aceitámos, nos anos 90, a desvalorização das pensões provocada por alterações no ECD. Foi com a luta de então, iniciada em 1993 e mantida por cerca de uma década, que se conquistou a indexação das pensões às remunerações dos docentes no ativo — uma vitória coletiva, exemplo de resistência e união.

(60) Às portas da 4.ª Conferência de Docentes Aposentados da FENPROF, a realizar-se a 24

de novembro de 2026, sob o lema “Cumprir a Constituição – Unir Forças – Dignificar a Aposentação”, impõe-se reforçar a ação reivindicativa para combater a gritante diversidade de situações entre aposentados, exigindo um aumento significativo das pensões que garanta a reposição e melhoria do poder de compra perdido ao longo dos anos. (1)

Os Sindicatos e a FENPROF, com os seus Departamentos de Docentes Aposentados, são o espaço natural dessa luta e da solidariedade intergeracional entre professores no ativo e professores aposentados. Continuar sindicalizado é garantir a força coletiva que protege e defende a profissão, mas também manter vivos os espaços de convívio, cultura e reflexão que dignificam a história da educação em Portugal. Mesmo aposentados, continuamos a ser professores – construtores de democracia, defensores de uma Escola Pública de qualidade e de uma aposentação digna. (5) (10)

CAPÍTULO IV – POR UM SINDICALISMO REIVINDICATIVO, MOTOR DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

1. O tempo que vivemos

1.1. As mutações na participação cívica, cidadãos e consumidores

Portugal, país tardiamente entrado no que podemos chamar de Estado Social ou Estado com Funções Sociais – apenas o 25 de Abril de 1974 garantiu o acesso a níveis dignos de escolarização, saúde pública, proteção social, habitação, ... –, muito por força do longo regime fascista (ditadura militar desde 1926, constitucionalmente consagrado desde 1933), só teve participação cívica propriamente dita a partir de 1974, numa verdadeira explosão associativa: política, sindical, cultural, desportiva, ... (15) (20)

Portugal chegou tarde à cidadania e viveu-a rapidamente, pouco mais de dez anos após a revolução; com o cavaquismo, demos entrada em força na sociedade de consumo e os cidadãos iniciaram a sua mutação para consumidores – hoje consumidores na era digital. A explosão cidadã e associativa dos anos 70, 80 e 90 do século passado implodiu – em boa verdade, transmutou – numa sociedade de indivíduos consumidores e, desde o início dos anos 20 do novo século, com uma forte deriva tribal e etnocêntrica. O fazer coletivo e o conviver com os diferentes, em tempo em que o indivíduo e a tribo foram promovidos a Absoluto, é o grande desafio deste tempo. (25)

1.2 O sindicalismo docente e os movimentos de professores

Os professores acompanharam o movimento da sociedade, da cidadania de Abril ao consumidor digital de hoje. Contudo, o tempo da Educação não decalcou o tempo da sociedade. A Educação teve a LBSE em 1986, a carreira específica e o ECD em 1989/90, o pico do investimento público em 2001 e, a 19 de janeiro de 2007, o ECD da Maria de Lurdes Rodrigues, cujas alterações nos horários e condições de trabalho, na carreira e na avaliação do desempenho, vinte anos depois, ainda não invertimos. Vinte anos de lutas dos professores, com picos de explosão violenta – 2008/2009; 2013/2014; 2018/2019; 2022/2023 – e períodos de acumulação de insatisfação docente entre picos, que não se podem separar das lutas dos restantes trabalhadores. (30) (35)

A FENPROF, fundada no final de abril de 1983, Federação que integra sete sindicatos – SPN, SPRC, SPGL, SPZS, SPM, SPRA, SPE –, é a organização sindical mais representativa de professores e é filiada na CGTP-IN, por sua vez a organização sindical mais representativa dos trabalhadores portugueses. Nos primeiros tempos, teve a federação da UGT, a FNE, como rival colaboracionista dos governos mas, depois, com a diversificação das entidades de formação de docentes, veio a pulverização de sindicatos – e que jeito esta deu aos governos... Com as lutas docentes de 2008/2009 e o ascenso das redes digitais, surgiram vários movimentos docentes e, a partir destes, o SIPE e, mais recentemente, o STOP. (40) (45)

A FENPROF, com o seu ADN de sempre, assente num sindicalismo de proposta e de protesto construídos nas escolas e com os professores, ‘compete’ com sindicatos e movimentos dados ao colaboracionismo (mais forte em períodos de governação PSD) e com sindicatos, movimentos e personalidades de pendor voluntarista (mais forte em períodos de governação PS). (50)

2. O SPN hoje, as perceções dos associados

O SPN abrange uma área geográfica que engloba perto de 280 agrupamentos de escolas. Dos seus associados, 80,5% são mulheres e 65,5% têm mais de 50 anos de idade. A percentagem de sócios que são aposentados é de 15,6%, 82,5% são docentes empregados, 72,5% trabalham no ensino público e a percentagem de desempregados é de 2%. O distrito com maior número de sócios é o Porto, com 49,8%, seguido por Braga, com 20,3% e Aveiro, com 10,5%. Atualmente, o SPN tem 186 delegados sindicais (em maio de 2025) (55)

(1) eram 150), 174 dos quais eleitos em 2024/2025 e 2025/2026. Destes, 22 são do ensino particular e cooperativo e dois do ensino superior e investigação. No sentido de conhecer a perceção dos sócios do SPN, foi aplicado um inquérito, em abril, via email, a todos os sócios, no sentido de, designadamente:

- (5)
- identificar as características dos sócios;
 - conhecer os momentos e as razões da sua sindicalização;
 - entender qual a sua relação/ligação ao SPN.

Este inquérito, ao qual responderam 781 associados, integrou respostas diretas, utilizando-se a escala de Likert a fim de se proceder à análise estatística e, por último, questões abertas, visando estabelecer uma agenda proativa, tendo em conta os tempos complexos que hoje se vivem. Dos resultados, cujo relatório se apresenta em anexo, foi efetuada uma leitura flutuante, de onde sobressaíram algumas considerações.

2.1. Identificação e caracterização socioprofissional

No comparativo com o universo dos associados, registaram-se alguns desvios, dos quais se destacam:

- (15)
- menor resposta relativa do género feminino (74%) tendo em conta a sua representatividade (80,5% de associados);
 - resposta relativa dos associados com mais de 50 anos (67%) em linha com a sua representatividade (65,5%);
 - (20) – resposta relativa dos associados do distrito do Porto, o mais significativo, idêntica à sua representatividade (49%);
 - uma maior participação do 3.º CEB e ensino secundário (42%) por referência à sua representatividade (34,4%);
 - (25) – menor resposta relativa de aposentados (5%) tendo em conta a sua representatividade (15,6% de associados);
 - a participação de professores desempregados (3%) ficou acima do seu peso no universo de associados (2%).

2.2. Conhecer os momentos e as razões da sindicalização

No que refere ao momento da sindicalização, 43% fizeram-no no início da carreira. Destes, (30) 74% fê-lo para a defesa dos seus direitos. O apoio jurídico foi destacado por 48%, a formação contínua gratuita por 25% e a identificação com o projeto sindical por 36%.

Dos respondentes, 60% considera importante estar informado e para 44% o seguro de saúde é uma mais-valia. A maior parte das sindicalizações foram realizadas nas delegações, seguindo-se as inscrições feitas nas escolas por dirigentes e/ou delegados. Não obstante, (35) 5% fizeram a sua inscrição através do site.

2.3. Entender qual a relação/ligação ao SPN

No que concerne à sindicalização, 69% dos respondentes consideram muito importante estarem sindicalizados, por se sentirem apoiados nos seus interesses (77%), 65% referem a importância de estarem informados sobre a legislação, 61% a existência do apoio jurídico, (40) 44% a solidariedade existente, 32% valorizam as iniciativas culturais, 31% os protocolos, 29% a existência do seguro de saúde, 28% a realização das Jornadas e dos Seminários.

Relativamente às questões consideradas como a carecerem de melhoria, foram destacadas: a presença nas escolas (41%), informação (32%), atendimento e contencioso (29%) e formação (28%). Consultando o site do SPN, 63% encontra a informação pretendida. A (45) presença nas redes sociais é eleita por 50% dos sócios. No tocante à leitura, 40% são leitores da revista *SPN/Informação* e 38% do *Jornal da FENPROF (JF)*. Alguns raramente leem, sendo a razão apontada a falta de tempo e interesse. O canal preferido é o contacto pessoal, seguindo-se o site, revista *SPN/Informação*, embora, as redes sociais e a utilização do email sejam bastante assinaladas. Das redes sociais, a mais utilizada é o Facebook.

(50) Quanto à participação nas iniciativas levadas a cabo pelo SPN/FENPROF, há uma percentagem significativa de sócios que não têm participado, apontando como razões a falta de tempo e de interesse. Quanto à participação nas iniciativas, destaca-se: Greves (46%); Formação (42%); Reuniões de escola (40%); Concentrações e Manifestações (30%).

Em jeito de síntese

(55) Neste cenário, apesar de existirem bastantes canais de informação, a falta de tempo e o cansaço dificultam a participação e a leitura do muito que é enviado ou disponibilizado pelo SPN. A ressaltar que o contacto pessoal e a socialização são dinâmicas primordiais a ter na linha de ação e para a ação.

3. O que fazer? Algumas propostas

(1)

3.1. A organização do SPN, o funcionamento dos órgãos centrais e distritais, das assembleias de delegados sindicais e dos núcleos sindicais.

Apesar de os órgãos centrais e distritais dos Corpos Gerentes do SPN reunirem com regularidade e cumprirem as determinações estatutárias, ao nível das assembleias de delegados sindicais e dos núcleos sindicais, a situação já é mais complicada. O acréscimo de trabalho dos docentes nas escolas, trazido pelo ECD de 2007, e a mutação dos cidadãos em consumidores também tiveram o seu impacto ao nível da participação dos delegados sindicais e dos ativistas no trabalho da estrutura. A participação dos educadores e dos professores nas reuniões de escola e nas iniciativas reivindicativas tem picos de grande envolvimento, intervalados por períodos, longos, de adormecimento e alienação.

(5)

A existência de um elemento de ligação e mobilização dos professores em cada agrupamento continua a ser elemento central da vitalidade sindical. A ligação desse elemento, seja ele delegado ou dirigente, aos órgãos do SPN é o outro elo para a fluidez da ligação entre representantes e representados. Importa, portanto, explorar todas as formas de contacto e reunião, bem como recrutar, renovar e rejuvenescer a estrutura.

(10)

(15)

3.2. A centralidade do trabalho sindical presencial nas escolas e com os professores

Tal como sucede na profissão docente, no sindicalismo, é na relação (professor/aluno vs. representante/representado) que encontramos o cerne da atividade. Essa relação, no caso do sindicalismo docente, só é possível na escola. É lá que trabalhamos, é lá que sentimos os problemas, é lá que nos encontramos e organizamos para a luta. Não significa isto que o digital e a diversidade de ferramentas que trouxe não tenha utilidade, tem e deve ser potenciada. No entanto, o que cria laço, sentimento e força coletiva é a ligação presencial entre representante e representado.

(20)

3.3. O apoio aos sócios nas escolas e nas delegações, o papel dos dirigentes, dos delegados sindicais e dos funcionários do SPN

É na relação que se estabelece entre dirigentes e/ou delegados sindicais e outros professores nas escolas, mas também entre dirigentes e/ou funcionários sindicais e os sócios nas delegações no apoio a sócios, que se faz o Sindicato, se estreita o elo que dá coletivo ao SPN. Para isso acontecer, o apoio aos sócios tem de ser de qualidade, o que implica não só o domínio técnico das matérias, mas, principalmente, o enquadramento político da mesma por parte de dirigentes, delegados e funcionários sindicais. A realização de ações de formação, de reuniões temáticas da estrutura sindical e de partilha de experiências entre dirigentes e funcionários sindicais que garantem o apoio a sócios é, assim, essencial aos objetivos do Sindicato.

(25)

(30)

(35)

3.4. Uma agenda reivindicativa dinâmica (incluindo a ação junto dos jovens professores e dos aposentados e as ações convergentes com outros sindicatos e no combate à extrema-direita) e a diversificação dos formatos de comunicação

A voragem mediática do tempo atual e a existência de dois públicos-alvo, os docentes e a opinião pública, obrigam a uma agenda reivindicativa dinâmica e muito diversa: com pequenas e grandes iniciativas; centralizadas e descentralizadas; sobre questões setoriais específicas e sobre matérias que envolvam todos os professores; do ensino superior e do não superior; do público e do privado; dos mais jovens e dos aposentados; dos trabalhadores da Administração Pública e dos do conjunto do movimento sindical unitário; de convergência com outros sindicatos, de promoção da paz, da ecologia e do combate à extrema direita.

(40)

(45)

Dar continuidade aos princípios fundadores e à história do SPN, no ano em que comemora o seu 44.º aniversário, é ser um intelectual comprometido com o coletivo, que participa na vida cívica e não vira a cara aos grandes combates deste tempo.

(50)

É esse o SPN que queremos!

Póvoa de Varzim, 21 de novembro de 2026



Especial 8.º Congresso dos Professores do Norte *Por Uma Educação Democrática, Uma Profissão Dignificada*

Índice

3 — Programa

4 — Regulamento

7 — Proposta de Regimento (regulamento de funcionamento)

10 — Glossário, siglas e acrónimos

11 — Proposta de Resolução Global (Direção da SPN)

11 — Capítulo I — SPN: 44 anos de sindicalismo democrático ao serviço dos professores e da educação

1. As raízes do sindicalismo docente
2. A criação do SPN: recuperar a democracia sindical
3. Quatro décadas de intervenção sindical

13 — Capítulo II — Por uma educação democrática e emancipadora

1. Educação, sociedade e prática democrática
2. O direito à educação e demais direitos básicos conquistados nas últimas décadas
3. A Educação para todos

15 — Capítulo III — Por uma profissão autorizada e valorizada

1. Educadores, professores e investigadores: uma profissão essencial à democracia
2. A desvalorização da profissão e a escassez de professores
3. Valorização da profissão, autonomia profissional e condições de exercício
4. A valorização das carreiras docentes e de investigação (estatuto da carreira docente, ensino superior e investigação, ensino particular e cooperativo e docentes aposentados)

21 — Capítulo IV — Por um sindicalismo reivindicativo, motor de transformação social

1. O tempo que vivemos
2. O SPN hoje, as perceções dos associados
3. O que fazer? Algumas propostas